

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 014/2026

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DE ETECS PARA A EDIÇÃO 2026 DO CURSO DE
LÍNGUA E CULTURA ITALIANA OFERECIDO PELO INSTITUTO CULTURAL ÍTALO-
BRASILEIRO (ICIB)**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da edição de 2026 do “Curso di lingua e cultura italiana delle Scuole Tecniche Statali di San Paolo”, destinado aos estudantes da 1ª e 2ª Série do Ensino Médio Integrado com Técnico das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs). Este edital regulamenta o processo seletivo da oferta de **80 (oitenta) bolsas de estudos** pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) no ano letivo de 2026.

1 OBJETIVOS DO CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA

**Competências
Interculturais**

1.1 A bolsa de estudos para o Curso de Língua e Cultura Italiana, oferecido pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB), tem por objetivo contribuir para a formação dos alunos de Ensino Médio das Escolas Técnicas Estaduais, potencializando as relações acadêmicas entre as instituições e o desenvolvimento de competências interculturais.

2 REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

**Estudantes
Elegíveis**

2.1 São elegíveis para inscrição neste processo seletivo os estudantes dos cursos oferecidos pelas Etecs, em modalidade presencial, que cumpram os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado na 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) série do [Ensino Médio, Ensino Médio integrado ao Técnico \(M-Tec/M-Tec-Pi\) e Articulação da Formação Profissional Média e Superior \(AMS\)](#) nas seguintes Etecs:

- a) 014 – Etec Júlio de Mesquita**
- b) 076 – Etec José Rocha Mendes**
- c) 245 – Etec Antonio Furlan**
- d) 295 – Etec de Guarulhos**

II – Ter ingressado no curso em que se encontra matriculado pelo Vestibulinho.

III – Possuir disponibilidade para realização presencial do curso nos horários de aula estabelecidos ou possuir disponibilidade e recursos de conexão e internet nos horários de aula estabelecidos para modalidade virtual.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

IV – Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente edital.

V – Consentir com tratamento e compartilhamento de dados pessoais necessários à comprovação dos critérios de elegibilidade, classificação do candidato e/ou execução do curso pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB).

2.1.2 O estudante deverá estar na situação acadêmica descrita na alínea a na data de obtenção dos dados acadêmicos, dia 11 (onze) de fevereiro de 2026.

2.1.3 Entende-se por regularmente matriculado o estudante que não esteja em situação acadêmica de “trancado”, “licença gestante”, “licença saúde”, “mobilidade internacional” ou qualquer outra situação ou nomenclatura que indique a não efetiva participação nas atividades acadêmicas de ensino e aprendizagem na data de obtenção dos dados acadêmicos.

Alteração de Situação Acadêmica

2.2 Qualquer alteração na situação acadêmica do candidato, após a data de obtenção dos dados pela ARInter, implicará no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato.

3 BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA

Bolsa de Estudos 3.1 A bolsa do Curso de Língua e Cultura Italiana incluirá:

- a)** Curso de Língua e Cultura Coreana com carga horária de 90 horas por nível de proficiência (dois estágios/dois semestres), abarcando os níveis A1, A2 e B1, conforme disto no item 3.2 deste edital, podendo se estender pelo período de até 6 semestres.
- b)** Material didático para o Curso de Língua e Cultura Italiana, definido pelo ICIB.
- c)** Certificado de conclusão do Curso de Língua e Cultura Italiana por nível de proficiência atingido pelo discente, observado os critérios de aprovação do item 3.4.

Curso de Língua e Cultura Italiana

3.2 O Curso de Língua e Cultura Italiana ocorrerá pelo período de até 6 (seis) semestres na modalidade presencial ou virtual, de modo síncrono, sendo subdividido em até 6 (seis) estágios subsequentes e abarcando até 3 (três) níveis de proficiência, em conformidade aos níveis A1, A2 e B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas (QCER) e disposto no Quadro I – Cronograma da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB.

3.2.1 Os 3 (três) níveis de proficiência de língua estrangeira correspondem a:

- a) Nível A1, corresponde ao nível iniciante, com conhecimento básico do idioma:** é capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

b) Nível A2, corresponde ao nível pré-intermediário, com conhecimento básico do idioma:

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

c) Nível B1, corresponde ao nível intermediário, com conhecimento independente do idioma:

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e standardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

3.2.2 Os 6 (seis) estágios subsequentes que correspondem ao período de 1 (um) semestre, no qual se dará o desenvolvimento dos 3 (três) níveis de proficiência do idioma italiano, conforme disposto no Quadro I – Cronograma da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB.

3.2.3 O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos em italiano, próprios do nível para compreender e utilizar expressões cotidianas de uso frequente, bem como frases destinadas a satisfazer necessidades imediatas, dar e receber informações pessoais e, ainda, interagir de forma básica com o seu interlocutor.

3.2.4 A carga horária do curso para cada nível de proficiência, correspondendo a 2 (dois) semestres do Curso, será de 90 horas.

3.2.5 Quadro I – Cronograma da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB

Ano	Nível de Proficiência	Estágio	Semestre	Ingressantes da 1ª Série do Ensino Médio	Ingressantes da 2ª Série do Ensino Médio
2026	A1	Estágio 1	1º Semestre de 2026	1ª Série	2ª Série
		Estágio 2	2º Semestre de 2026		
2027	A2	Estágio 3	1º Semestre de 2027	2ª Série	3ª Série
		Estágio 4	2º Semestre de 2027		
2028	B1	Estágio 5	1º Semestre de 2028	3ª Série	

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

		Estágio 6	2º Semestre de 2028		
--	--	-----------	---------------------	--	--

Aulas do Curso

3.3 As aulas do Curso de Língua e Cultura Italiana ocorrerão nas seguintes modalidades:

I – Modalidade virtual: com aulas virtuais e síncronas pela plataforma Zoom®, utilizada pelo ICIB, sendo orientada a utilização de computador ou notebook para participação nas aulas, no intuito de melhorar a experiência e aprendizagem na sala virtual.

II – Modalidade presencial: com aulas presenciais em sala de aula da respectiva Etec do discente, sendo utilizada pelo ICIB.

3.3.2 As aulas ocorrerão, preferencialmente, no período de contraturno do discente, de modo a evitar prejuízos ao desempenho escolar.

3.3.3 As turmas do curso serão compostas por no máximo 20 (vinte) alunos, podendo ser unidas a outras turmas ou não iniciadas quando não atinham a quantidade mínima de 8 (oito) alunos, não gerando quaisquer responsabilidades ao ICIB e ao CEETEPS.

Aprovação e Avanço de Nível

3.4 A aprovação e avanço para o nível seguinte ocorrerá quando o discente obtiver, concomitantemente, frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas aulas e a nota mínima de 6, em escala de 1 a 10.

3.4.1 Os discentes que concluírem o nível (dois estágios/dois semestres) com aprovação serão certificados pelo ICIB com a carga horária correspondente de 90 horas.

4 VAGAS OFERECIDAS

Vagas Oferecidas

4.1 O ICIB oferecerá 80 (oitenta) bolsas de estudo para Curso de Língua e Cultura Italiana aos estudantes das Etecs contempladas, conforme disposto no Quadro II – Turmas, Vagas, Dias e Horários da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB.

4.1.1 As bolsas oferecidas contemplarão as seguintes Unidades de Ensino, nas respectivas turmas e horários:

I – 014 – Etec Júlio de Mesquita:

a) Turma Roma: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade virtual, para os alunos da Etec Júlio de Mesquita (014), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas sextas-feiras, no horário das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), com início previsto para 20 (vinte) de março de 2026.

II – 076 – Etec José Rocha Mendes:

a) Turma Parma: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade presencial, para os alunos da Etec José Rocha Mendes (076), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas segundas-feiras, no horário das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), com início previsto para 16 (dezesseis) de março de 2026.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

III – 245 – Etec Antonio Furlan:

a) Turma Sorento: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade virtual, para os alunos da Etec Antonio Furlan (245), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas terças-feiras, no horário das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), com início previsto para 17 (dezesete) de março de 2026.

IV – 295 – Etec de Guarulhos:

a) Turma Imola: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade presencial, para os alunos da Etec de Guarulhos (295), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas segundas-feiras, no horário das 14h (quatorze horas) às 17h (dezesete horas), com início previsto para 16 (dezesesseis) de março de 2026.

4.1.2 Quadro II – Turmas, Vagas, Dias e Horários da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB

Unidade de Ensino	Cidade	Turma	Vagas	Aulas	Dia e Horário
Etec Júlio de Mesquita (014)	Santo André	Roma	20	Modalidade Virtual: 1 (um) encontro semanal	Sexta, das 14h às 17h
Etec José Rocha Mendes (076)	São Paulo	Parma	20	Modalidade Presencial: 1 (um) encontro semanal	Segunda, das 14h às 17h
Etec Antonio Furlan (245)	Barueri	Sorento	20	Modalidade Virtual: 1 (um) encontro semanal	Terças, das 14h30min às 17h30min
Etec de Guarulhos (295)	Guarulhos	Imola	20	Modalidade Presencial: 1 (um) encontro semanal	Segunda, das 14h às 17h

5 INSCRIÇÕES

Período de Inscrições

5.1 As inscrições para candidatura às bolsas de estudo do Curso de Língua e Cultura Italiana estarão abertas a partir do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 (cinco) de março de 2026.

Procedimento para Inscrições

4.2 A inscrição deverá ser realizada pelo Sistema ARInter com o seguinte procedimento:

I – Primeiro passo: acessar o Sistema ARInter pelo endereço eletrônico <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>.

II – Segundo passo: selecionar o tipo de Unidade “Etec”.

III – Terceiro passo: inserir o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

IV – Quarto passo: selecionar a Unidade de Ensino (Etec) na qual o candidato se encontra matriculado.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

V – Quinto passo: selecionar o curso no qual se encontra matriculado.

VI – Sexto passo: selecionar o “**Edital ARI nº 014/2026**”.

VII – Sétimo passo: selecionar a nacionalidade e o sexo de nascimento do candidato, conforme o cadastro no Sistema Acadêmico da Unidade de Ensino.

VIII – Oitavo passo: clicar no botão “Confirmar Inscrição”.

IX – Nono passo: após clicar em “Confirmar Inscrição”, aparecerá uma tela com a mensagem de confirmação.

Confirmação das Inscrições

5.3 A inscrição e a sua confirmação no Curso de Língua e Cultura Italiana, realizada pelo Sistema ARInter, é de inteira responsabilidade do candidato, assim como a verificação do e-mail cadastrado junto ao sistema acadêmico de sua unidade.

5.3.1 A ausência de confirmação da inscrição acarretará a exclusão do candidato deste processo seletivo.

5.3.2 Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos que preencham os requisitos de elegibilidade previstos no item 2 deste edital, sendo indeferidas as candidaturas inelegíveis.

5.3.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando este ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro poderá implicar na exclusão da candidatura do processo seletivo a qualquer tempo por indeferimento da inscrição e/ou desclassificação.

Indisponibilidade, Problemas e Falhas

5.4 O CEETEPS não possui responsabilidade pela indisponibilidade, problemas de conexão e falhas que inviabilizem a conclusão da inscrição.

6 FASES E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fases do Processo Seletivo

6.1 O processo seletivo para as bolsas de estudo do Curso de Língua e Cultura Italiana é composto por 2 (duas) fases subsequentes, compreendendo as inscrições e a classificação.

I – Fase de Inscrições: corresponde ao período de inscrição.

II – Fase de Classificação: corresponde ao período de deferimento das inscrições, divulgação do resultado provisório, de interposição e análise de recursos e divulgação do resultado definitivo.

Cronograma das Fases e Eventos

6.2 O cronograma de fases e eventos que as compõem se encontra no Quadro III do presente edital.

6.2.1 O cronograma de fases e eventos poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos pela página de editais do sítio eletrônico da ARInter.

6.2.2 Quadro III – Cronograma de fases e eventos da edição 2025 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Fase	Evento	Data	Descrição
FASE DE INSCRIÇÕES	Lançamento do edital e início das inscrições	23/02/2026	Inscrições pelo Sistema ARInter e divulgação do edital pelo sítio eletrônico da ARInter.
	Encerramento das inscrições	23h59min do dia 05/03/2026	
FASE DE CLASSIFICAÇÃO	Deferimento das inscrições	A partir de 09/03/2026	Listas de inscrições deferidas e indeferidas e de classificação provisória divulgada no sítio eletrônico da ARInter.
	Resultado provisório		
	Interposição de recurso	Até 1 (um) dia a partir da lista de inscrições homologadas e de classificação provisória.	Interposição pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br conforme Apêndice I.
	Resposta aos recursos interpostos	A partir de 13/03/2026	Respostas aos recursos interpostos e a lista de classificação definitiva divulgada no sítio eletrônico da ARInter.
	Resultado definitivo		
INÍCIO DO CURSO		A partir de 16/03/2026, conforme Quadro I .	

Retificações e Interesse Público

6.3 As fases que compõem este edital poderão ser retificadas, em parte ou em sua totalidade, a qualquer momento no intuito de assegurar a consecução do interesse público e o cumprimento das disposições deste edital, sem qualquer responsabilidade do CEETEPS em razão de eventuais alterações na ordem de classificação dos candidatos.

6.3.1 Frente a identificação eventuais inconsistências no tratamento ou obtenção dos dados dos sistemas acadêmicos das Etecs, a classificação provisória e/ou definitiva poderá ser parcialmente ou totalmente retificada sem qualquer responsabilidade do CEETEPS por alterações na ordem de classificação dos candidatos.

6.3.2 A retificação parcial ou total de uma das fases implicará em nova realização dos eventos subsequentes, que poderão sofrer adaptações para garantia da celeridade do processo seletivo, garantindo-se o cumprimento dos dispositivos previstos neste edital no tocante a interposição de recurso.

7 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação dos Candidatos

7.1 A classificação dos candidatos ocorrerá na Fase de Classificação, composta por 2 (duas) etapas:

a) Primeira etapa: possui caráter eliminatório, na qual se tem o deferimento das candidaturas, conforme requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 2.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

b) Segunda etapa: possui caráter classificatório, na qual se tem a classificação dos estudantes com candidaturas deferidas, em ordem decrescente resultado obtido no respectivo Vestibulinho de ingresso.

Listas de Classificação **7.2 A classificação dos candidatos será divulgada em 2 (duas) listas, sendo estas:**

a) Lista de Classificação Preliminar: resultante parcial da classificação dos candidatos, abarcando a primeira e segunda etapas, na qual constará apenas os candidatos deferidos e classificados em ordem decrescente pela pontuação obtida.

b) Lista de Classificação Final: resultante final da classificação dos candidatos, após o período de interposição de recursos.

Desempate **7.3 Em caso de empate na classificação, será adotado como critério de desempate, na seguinte ordem:**

a) Maior frequência do estudante no curso em que se encontra matriculado, considerando o registro até 28 (vinte e oito) de fevereiro.

b) Maior idade, considerando ano, mês e dia.

8 CONVOCATÓRIA DOS CANDIDATOS

Convocatória dos Candidatos

8.1 A convocatória constitui o chamamento dos 80 (oitenta) candidatos contemplados com a bolsa de estudos para o Curso de Língua e Cultura Italiana, na qual deverão seguir as orientações informadas pela ARInter e manifestar interesse em iniciar sua participação.

8.1.1 O candidato que não cumprir as regras previstas e/ou não confirmar interesse no prazo estabelecido será desclassificado, sendo a vaga deste destinada ao próximo classificado na **Lista de Classificação Final** da unidade.

8.1.2 Em caso de desistência por parte do candidato ou desclassificação, a vaga deste será destinada ao próximo classificado na **Lista de Classificação Final** da unidade.

9 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto de Recurso

9.1 A interposição de recurso aos resultados do processo seletivo terá como objeto o resultado da **Lista de Classificação Preliminar, não abarcando o resultado das entrevistas.**

Prazo para Recurso

9.2 O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia corrido a partir da divulgação da **Lista de Classificação Preliminar.**

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Formulário para Recurso

9.3 A interposição de recurso deverá ser realizada em um único formulário (Apêndice I) e enviado por e-mail para a ARInter (politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br), devendo o candidato apresentar:

I - Objeto do recurso: quanto ao indeferimento/deferimento e/ou classificação preliminar.

II - Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

III - Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

IV - Solicitação: apresentação da solicitação do que pretende que seja reconsiderado.

Conhecimento dos Recursos

9.4 O conhecimento do recurso se encontrará condicionado ao envio tempestivo (dentro do prazo), legibilidade do documento enviado, assinatura do candidato, preenchimento dos incisos I a IV do item 9.3 e envio para o e-mail da ARInter.

9.4.1 Formulários que sejam ilegíveis, intempestivos (fora do prazo), sem assinatura e/ou incompletos não serão conhecidos, ou seja, não haverá análise e resposta ao conteúdo do recurso.

10 DEVERES DO DISCENTE

Deveres do Discente

10.1 O discente contemplado com a bolsa de estudos para o Curso de Língua e Cultura Italiana deverá:

I – Cumprir todas as condições e exigências contidas nas regulamentações previstas na legislação, nas deliberações do CEETEPS e no presente edital.

II – Cumprir todas as normas, orientações e condutas informadas pelo ICIB e pela ARInter.

III – Acompanhar os e-mails, orientações e prazos divulgados pelo ICIB e pela ARInter, inclusive documentação adicional caso necessário.

IV – Ter disponibilidade de frequentar as aulas, de forma presencial, no dia, horário e local estabelecido neste edital.

V – Ter disponibilidade ou providências estrutura, equipamento, conexão e acessórios necessários para participação nas aulas, de forma virtual, no dia e horário estabelecido neste edital.

VI – Assegurar que não há conflitos de horário que impeçam ou interfiram no andamento do curso.

VII – Ter aprovação e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para avanço para o nível e correspondente certificação.

Outros Direitos e Deveres

10.2 Outros direitos e deveres dos discentes poderão ser instituídos em documento completar, que poderá condicionar a permanência do discente no Curso.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

11 INDEFERIMENTO, DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO

Indeferimento da Inscrição

11.1 O indeferimento ocorrerá em caso de inscrição de estudante que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no item 2 do presente edital.

11.1.1 O indeferimento poderá ocorrer a qualquer tempo do processo seletivo quando:

- a)** Alteração da situação acadêmica do candidato que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no edital, disposto no item 2.1.
- b)** Verificação de informações inverídicas e/ou inconsistentes que tenham levado ao falso enquadramento do estudante nos requisitos de elegibilidade.
- c)** Ausência ou revogação do consentimento de compartilhamento de dados pessoais necessários à comprovação dos critérios de elegibilidade e/ou classificação do candidato.

11.1.2 O indeferimento deverá ocorrer, preferencialmente, no início da fase de classificação, com a divulgação da **Lista de Classificação Preliminar**, na qual constará apenas as inscrições deferidas.

11.1.3 O indeferimento da inscrição que ocorra após a classificação do candidato, implicará na automática desclassificação deste em razão da desconsideração de sua inscrição no processo seletivo.

11.1.4 O indeferimento poderá ser objeto de recursos e, em caso de deferimento da inscrição, ocorrerá a inclusão do candidato na **Lista de Classificação Final**.

Desistência do Candidato

11.2 A desistência do candidato ocorrerá quando o candidato contemplado renunciar a vaga por escrito, mediante justificativa enviada ao e-mail da ARINTER (politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br), no prazo de 1 (um) dia corrido após a **Lista de Classificação Final e subsequentes convocatórias para vagas remanescentes, de modo que a vaga possa ser destinada ao próximo classificado na lista reserva em tempo hábil.**

Desclassificação do Candidato

11.3 O candidato desclassificado constitui aquele que perde a vaga em razão de:

- a)** Prestação de informações inverídicas, omissão ou erro a qualquer tempo do processo seletivo.
- b)** Descumprimento de qualquer um dos deveres do candidato contemplado, previstos nos itens 10.1.
- c)** Desistência da vaga, por ação, omissão ou erro, em prazo superior a 1 (um) dia corrido após a convocação dos candidatos, independentemente de impossibilitar ou não a convocação de candidato classificado em tempo hábil.
- d)** Qualquer ação, omissão ou erro que resulte na não utilização da vaga destinada ao candidato.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

**Destinação e
Redistribuição**

11.4 No caso de indeferimento da inscrição, desistência e/ou e desclassificação, a vaga será destinada ao próximo classificado na Lista de Classificação Final.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Contato do
Candidato**

12.1 A ARInter utilizará os dados de contato (e-mail institucional e telefones) cadastrados no ato da inscrição ou disponíveis no sistema acadêmico da unidade do candidato, sendo de inteira responsabilidade deste a informação correta dos dados.

12.1.1 Todo o contato com a ARInter será realizado pelo e-mail institucional do candidato, que deverá estar válido e com acesso.

Isenção de Responsabilidade

12.2 O CEETEPS e o Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) não possuem responsabilidade:

- a)** Por quaisquer eventualidades decorrentes de pandemia, endemias, desastres naturais, atentados terroristas ou outras situações imprevisíveis, casos fortuitos e/ou força maior, que possam impactar na execução do intercâmbio.
- b)** Pela interrupção das aulas presenciais oriundas de protocolos sanitários adotados e/ou suspensão do intercâmbio por qualquer razão imposta pelas autoridades nacionais, esferas governamentais ou instituições de ensino de língua e cultura estrangeira, técnico, superior, profissional e tecnológico e de centros de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.
- d)** Por eventuais retificações nas fases do edital, inclusive no resultado das **Listas de Classificação Preliminar** e **Classificação Final**, no intuito de assegurar a consecução do interesse público e o cumprimento das disposições deste edital.

**Inexecução
do Programa**

12.3 O CEETEPS e o Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) não possuem quaisquer responsabilidades quanto a interrupção e/ou cancelamento do curso em caso de:

- a)** Deserção ou fracasso de licitação para aquisição dos serviços necessários à execução do Curso, podendo-se invalidar o processo seletivo deste edital.
- b)** Invalidação da licitação e/ou do processo seletivo disciplinado neste edital em razão de decisão externa.
- c)** Ausência de disponibilidade orçamentária de recursos do CEETEPS e do Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) para o Curso objeto do presente processo seletivo.
- d)** Cancelamento e/ou interrupção do Curso por quantidade de discentes inferiores ao mínimo determinado pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB).

12.4 Nas hipóteses previstas nos itens 12.2 e 12.3, o CEETEPS e o Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) poderão invalidar o processo seletivo deste edital, não gerando quaisquer responsabilidades para a instituição.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Apêndices do Edital 12.5 Este edital tem como apêndices:

I – Apêndice I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Dados
Pessoais
Coletados**

12.6 O presente edital coletará o mínimo de dados necessários para a comprovação dos critérios de elegibilidade e classificação do candidato, atendo-se apenas aos Dados de Identificação da Pessoa Natural, Dados de Contato e Dados Acadêmicos.

12.6.1 Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato e Dados Acadêmicos: tem por finalidade a comprovação da elegibilidade e realizar a classificação do candidato, não sendo compartilhados os dados acadêmicos obtidos para o processo seletivo, exceto mediante provocação do próprio candidato.

12.6.2 O resultado parcial e/ou final do tratamento dos dados coletados (classificação preliminar e classificação final) será divulgado no sítio eletrônico da ARInter e/ou compartilhado pelo e-mail institucional do CEETEPS conjuntamente aos dados de identificação do candidato, no intuito de atender aos princípios constitucionais do interesse público e da transparência da Administração Pública.

12.6.3 O compartilhamento dos Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato, Dados Profissionais, entre outros, relacionados ao processo seletivo, poderá ocorrer com parceiros responsáveis pela execução do Curso de Língua e Cultura Italiana, especialmente o ICIB.

**Aviso de
Privacidade**

12.7 Todos os dados coletados neste processo seletivo ficarão sob guarda da ARInter em sua conta de e-mail institucional Microsoft e/ou servidor interno e/ou externo contratado pelo CEETEPS, cuja transmissão pelo candidato tenha sido realizada por e-mail e/ou formulário.

12.7.1 O armazenamento dos dados transmitidos perdurará durante todo o período de ocorrência do processo seletivo e de execução do intercâmbio, salvo existência de base legal para sua manutenção, como disposições de temporalidade do Centro Paula Souza, do Governo do Estado de São Paulo, Arquivo Nacional e/ou do Ministério da Educação (MEC), e observados os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar o CEETEPS em eventual demanda judicial.

12.7.2 Todos os dados transmitidos seguirão o Aviso de Privacidade do CEETEPS disponível em seu sítio eletrônico: <https://www.cps.sp.gov.br/institucional/sobre-o-centro-paula-souza/aviso-de-privacidade/>.

12.7.3 Os dados transmitidos e armazenados em conta Microsoft, transmitidos por e-mail e/ou formulário, seguirão a Política de Privacidade da Microsoft para contas adquiridas pelo CEETEPS, disponível no sítio eletrônico: <https://www.microsoft.com/pt-BR/privacy>.

12.7.4 A revogação dos dados transmitidos poderá ocorrer a qualquer tempo a pedido do candidato, permitindo o exercício de seus direitos, podendo isto acarretar a inelegibilidade do candidato e consequente desclassificação.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Dúvidas e Informações

12.8 Eventuais dúvidas e/ou informações adicionais deverão ser solicitadas pelo e-mail (politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

Casos Omissos e Não Previstos

12.9 A ARInter se reserva o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Professora Flávia Oliveira
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 014/2026 – APÊNDICE I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 9 do Edital ARI nº 014/2026.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº 014/2026, para participação na
edição de 2026 do Curso de Cultura e Língua Italiana oferecido pelo ICIB, com CPF
nº _____, estudante da Fatec _____
(Código _____), venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1 OBJETO DO RECURSO | Inciso I do item 9.3 | Assinalar o objeto do recurso.

☐ Indeferimento ou deferimento de inscrições

☐ Classificação preliminar

2 MOTIVO DO RECURSO | Inciso II do item 9.3 | Indicação do item descumprido.

3 JUSTIFICATIVA | Inciso III do item 9.3 | Explicação do item descumprido.

4 SOLICITAÇÃO | Inciso IV do item 9.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, _____ de _____ de 2026
Cidade, Data

Assinatura do Aluno

Aviso de Privacidade / Termos de Consentimento de Dados Pessoais

A assinatura e envio do presente recurso atesta concordância com o compartilhamento mínimo de *Dados de Identificação da Pessoa Natural* e *Dados Acadêmicos* para finalidade única de interposição de recurso, nos termos do Edital ARI nº 014/2026, sendo tratados para decisão do presente recurso, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 12.6 e 12.7.